



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PLENÁRIO: VEREADOR ANTONIO FÉLEX DE SOUZA

LEI Nº 334195

Outorga Título de Cidadania  
ao Sr. Antonio Carneiro Portela.

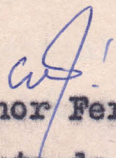
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Itapiunense ao Dr. Antonio Carneiro Portela, pelas relevantes colaborações que prestou à cultura do nosso Município.

Art. 2º - A outorga do Título a que se refere o artigo anterior será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, aos 02 de setembro de 1995.

  
Claudionor Fernandes Filho  
Presidente da Câmara